ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 4/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois e mil e vinte e dois, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, pelas dezanove horas, estando presentes os (as) senhores (as) Florbela Domingas Lopes Caldeira, Presidente da Mesa, Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), Filipe José Barrocal Marcelo (PS), António Francisco Alves Agudo (PS), Vera Maria Cuecas Cortegano (CDU), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU), José Costa Cavavo (CDU) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), teve lugar a 3.ª sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo.

Representando a Junta de Freguesia estava a Sra. Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da mesma, bem como a secretária e o tesoureiro, Nélia Maria Vitorino das Neves Valério e Jacinto Roque Costa.

FALTAS: Não houve qualquer falta à presente sessão.

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: A ata da última sessão (28/06/2022), na sua redação definitiva, após leitura da mesma, foi aprovada por unanimidade.

APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: Pela informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento aos membros desta Assembleia de alguns aspectos de maior relevância da gestão do executivo.

PERÍODO DE ESCLARECIMENTOS: Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Assembleia informou os membros que poderiam colocar qualquer questão que achassem conveniente. O Sr. José Cavaco tomou da palavra para manifestar a sua preocupação face ao teor da informação da Presidente, na parte que refere os indeferimentos das candidaturas apresentadas pela Junta ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito da medida contrato emprego inserção. Situação esta que a manter-se poderá colocar em causa alguns serviços que a Junta realiza, para além de impedir que os beneficiários do RSI possam prestar trabalho social, dificultando a vida a quem tem menos rendimentos. A Presidente da Junta explicou que a situação é estranha à Junta e que não se entende, pois por vezes são os próprios serviços da Segurança Social que pedem à Junta de Freguesia para integrar beneficiários do RSI em trabalhos sociais. No seguimento o Sr. José Cavaco questionou se o veterinário municipal faz a vistoria dos produtos que são comercializados no mercado (peixe., etc.). A Presidente esclareceu que para além da vacinação dos canídeos o veterinário tem a obrigação de, semanalmente, conferir se os produtos vendidos no mercado se apresentam em bom estado.
A senhora Ana Alcario pediu a palavra para deixar umas sugestões ao executivo. A primeira prende-se com a possível gravação das sessões da Assembleia de Freguesia, ao exemplo do que sucede nas reuniões da Câmara, e a sua posterior transmissão. A segunda tem a ver com o horário do carro do lixo sobretudo o processo de recolha na Rua 1.º de Dezembro. A senhora Presidente explicou que iria analisar os pedidos, mas que já estava a ser tratado o assunto do percurso do carro do lixo, não sendo contudo fácil de conciliar pois os comércios tem horários próprios de abertura e só após isso é que pode haver recolha.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 6/AF/2022 - APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2022: A Assembleia, após análise dos documentos em título e da prestação de alguns esclarecimentos complementares por parte da Sra. Presidente, **deliberou, por maioria**, com cinco votos a favor e as abstenções de três membros do Partido Socialista e uma da eleita do PPD/PSD.CDS-PP, **aprovar a 2.ª revisão ao orçamento de 2022**, a seguir transcrita na integra: "Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objeto de aumento global da despesa, por contrapartida de uma das situações previstas no ponto 8.3.1.4, nomeadamente:
- excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
Sendo assim, temos que rever as previsões da receita com proveniência nas transferências correntes, oriundas do Instituto de Emprego e Formação

Profissional, por via da aprovação de novos projetos de apoio ao emprego, quer seja no âmbito da medida emprego apoiado em mercado aberto ou na medida contrato emprego inserção. Com este reforço de dotação do lado da receita, é permitido à Freguesia aumentar, em igual montante, o orçamento do lado da despesa.
Será pois o Orçamento da Despesa, que irá receber a totalidade do aumento da dotação de despesa no valor de 19.200 euros, para o ano em curso.
De acordo com as normas legais, impõe-se pois que a Junta proceda, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da 2.º Revisão ao Orçamento de 2022 desta Freguesia.
A revisão consubstancia-se em incorporar no orçamento o valor das transferências aprovadas por via de novos processos já aprovados, a inscrever nas rubricas de receita: 06.03.07.01.02 – Medida Contrato Emprego Inserção e 06.03.04.01.02 – Medida emprego Apoiado;
Na parte do Orçamento da Despesa para 2022 em incorporar o valor de 19.200 euros, nas rubricas 01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação; 02.01.02.02 – Gasóleo; 02.01.21 – Outros bens; 07.07.01.01 – Protecção Civil e 04.08.02.01 – Programas Ocupacionais, conforme os mapas anexos;
Face ao exposto, a Junta delibera, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia, a revisão em titulo, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei. Junto à informação encontram-se os mapas de modificações ao orçamento da receita, de modificações ao orçamento da despesa, os quais se dão por integralmente reproduzidos."

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público presente nesta sessão.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia, e pelo funcionário administrativo da Freguesia.

A PRESIDENTE,

Florinda D. Lopes Caldeira

O FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO,